

Município de SANTA TEREZINHA - SC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	110.000,00	0,00	110.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.500,00	0,00	4.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.500,00	0,00	105.500,00
<b>TOTAL</b>	110.000,00	0,00	110.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANTA TEREZINHA, 10/01/2012

\_\_\_\_\_  
 GENIR ANTONIO JUNCKES  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 NEURI MIGUEL KIICHLER  
 CRC/SC 021.284/O-0 - Contador